



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Centro - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000

GABINETE DA VEREADORA FRANCINETE MAIA

Projeto de Lei Nº 005 /2025.

Recebido em

25 / 02 / 2025

DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DA
BÍBLIA, LOCALIZADA NA RUA
JOSÉ DA CUNHA OLIVEIRA,
BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE,
AINDA SEM DENOMINAÇÃO
FIXADA EM LEI.

A Prefeita Municipal de Luís Correia, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Praça da Bíblia", localizada na Rua José da Cunha Oliveira, Bairro Centro, nesta Cidade, ainda sem denominação fixada em Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luís Correia, 24 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCINETE GOMES MAIA
Data: 25/02/2025 10:57:52-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Francinete Gomes Maia
Vereadora Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Centro - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000

GABINETE DA VEREADORA FRANCINETE MAIA

JUSTIFICATIVA

Exmos. Senhores Vereadores e Vereadora,

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossas Excelências, para fins de apreciação e pretendida aprovação, o presente Projeto de Lei que atribui o nome de "PRAÇA DA BÍBLIA" a área institucional situada em frente à Delegacia Civil, às margens da Rua José da Cunha Oliveira, no centro desta cidade, a qual acaba de ser revitalizada pela atual Administração Municipal.

A justificativa é de que esse espaço público venha contemplar a comunidade cristã, evangélica e católica, como também homenagear a palavra de Deus, que é fonte de vida e de exemplo para todos nós.

Como forma de homenagear a Bíblia, onde Deus se revela a si mesmo e nos dá a condição de conhecer o mistério da sua vontade, é que convido aos Vereadores e Vereadora a aprovarem este Projeto de Lei.

Francinete Gomes Maia
Vereadora Republicanos